



INTIC

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação

Autoridade Reguladora de TIC

Solicitação de Manifestação de Interesse Concurso N.º 52A001641/PPP/0001/2026

Estabelecimento da Parceria Público-Privada para a Operacionalização do Regulamento de Registo e Licenciamento de Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e de Operadores de Plataformas Digitais

1. Contextualização

O Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação (INTIC, IP), instituição pública que tem como objecto regular, supervisionar e fiscalizar o sector das Tecnologias de Informação e Comunicação, pretende estabelecer uma Parceria Público-Privada para a implementação do Regulamento de Registo e Licenciamento de Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e de Operadores de Plataformas Digitais, no âmbito da implementação da Lei n.º 3/2017, de 9 de Janeiro - Lei de Transacções Electrónicas, Decreto nº 59/2023 de 27 de Outubro - Regulamento de Registo e Licenciamento dos Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e de Operadores de Plataformas Digitais, Lei n.º 15/2011 de 10 de Agosto - Lei das Parceria Público – Privadas e do Decreto 16/2012 de 4 de Junho - Regulamento da Lei sobre Parcerias Público – Privadas, Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais.

2. Perfil da Firma:

A Firma deve ser especializada em gestão de licenças, cobranças de taxas e multas, nas áreas de Relações Internacionais, Tecnologias Digitais, jurídica ou áreas afins com seguinte perfil:

- i. 10 anos de experiência comprovada a nível nacional e internacional;
- ii. Possuir capacidade financeira e desempenho por forma a ter a correcta e integral implementação do objecto da contratação;
- iii. Ter escritórios no território nacional e a nível internacional com capacidade técnica e legal de abordar os Provedores Intermediários de Serviços Electrónicos e de Operadores de Plataformas Digitais que prestam serviços digitais em Moçambique;
- iv. Apresentar de forma clara e detalhada o quadro de pessoal que incorporará no projecto nas suas diferentes fases, descrevendo os seus perfis e experiência, assim como os relatórios financeiros;
- v. Conhecimento de normativos de comércio electrónico recomendados pela União Africana e pela Organização Mundial do Comércio, nos aspectos técnicos de TICs (DIP - Digital Intermediary Platforms), jurídicos, e fiscais.

3. O Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP., convida as pessoas colectivas elegíveis, a apresentarem as Manifestações de Interesse num envelope fechado com a identificação completa do concorrente e do objecto de contratação até as **15 horas do dia 11 de Maio de 2026** no endereço abaixo:

4. A Manifestação de Interesse deverá ser acompanhada pelos seguintes documentos:

- i. Carta de Manifestação de Interesse;
- ii. Comprovativos de qualificação jurídica, técnica e fiscal;
- iii. Informação relevante sobre as qualificações e experiência da firma para a realização do trabalho;
- iv. Descrição dos trabalhos similares realizados com sucesso.

Instituto Nacional de Tecnologias de Informação e Comunicação, IP.
Rua José Mateus nº 437, 1º andar, Cidade de Maputo
Tel: +258 21 498 786/7

6. As empresas serão seleccionadas de acordo com os procedimentos definidos pela Lei n.º 15/2011 de 10 de Agosto, Lei das Parceria Público – Privadas e do Decreto 16/2012 de 4 de Junho, Regulamento da Lei sobre Parcerias Público – Privadas, Projectos de Grande Dimensão e Concessões Empresariais, aplicando-se subsidiariamente, o Decreto 79/2022 de 30 de Dezembro, Regulamento de Contratação de Empreitadas Obras Públicas, Fornecimento de Bens e Prestação de Serviços ao Estado.
7. Para informações adicionais, os concorrentes interessados poderão fazer a solicitação através do seguinte endereço de correio electrónico: ugea@intic.gov.mz ou no endereço acima citado até ao dia **04 de Maio de 2026**.

Maputo, 27 de Abril de 2026
A Autoridade Competente
Ilegível